



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL 01/2025
SiSU/UFJ 2025 - INGRESSO**

O Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, e considerando:

- a) Os termos da Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, do Gabinete da Reitoria da UFJ, que mantém no âmbito da Universidade Federal de Jataí (UFJ) os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da Universidade Federal de Goiás;
- b) O disposto na Portaria Normativa nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Ministério da Educação (MEC), alterada pelas Portarias Normativas nº 9, de 05 de maio de 2017 (MEC) e nº 1.117, de 01 de novembro de 2018, nº 493/2020 e nº 2.027/2023, bem como o edital MEC nº35, de 23 de Dezembro de 2024, torna público o processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFJ, no 1º e no 2º semestres de 2025, conforme consta do Termo de Adesão desta Universidade ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2025.

1. Retificação do Anexo II, Cronograma, edital nº. 01/2025:

Onde se lê:

CHAMADA PÚBLICA, EXCETO MEDICINA	
24/02/25	Convocação * dos candidatos para participar da Chamada Pública para cursos da UFJ e divulgação do local, do horário de realização da sessão e do escalonamento obrigatório dos cursos.

Leia-se:

CHAMADA PÚBLICA, EXCETO MEDICINA	
21/02/25	Convocação * dos candidatos para participar da Chamada Pública para cursos da UFJ e divulgação do local, do horário de realização da sessão e do escalonamento obrigatório dos cursos.

**2. Inclusão do ANEXO VIII - NORMAS PARA AS CHAMADAS PÚBLICAS PRESENCIAIS E
ESCALONAMENTO**

Jataí, 21 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. CHRISTIANO PERES COELHO
Reitor da UFJ